

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 351/2024
SEI N.º 1260.01.0071950/2022-45

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1341, de 17 de fevereiro de 2024, fica recredenciada, a partir de 20 de agosto de 2022, a entidade mantenedora COOPEG – Cooperativa dos Profissionais de Educação em Guaxupé Ltda, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pela Escola Interativa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Doutor Esmerino Ribeiro do Valle Filho, 91, B. Nova Floresta, em Guaxupé, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2024